Concordo c/ parecer da assessoria jurídica. Deve baixar à comissão de assuntos sociais para parecer até 4/02/2013

4/12/12

Exmª. Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa

Regional dos Açores
R. Marcelino Lima
9900-122-Horta

Venho por este meio solicitar, que alguém da Assembeia, principalmente alguém do partido que está no poder, se digne criar um decreto, ou uma lei, que beneficie em termos de reforma, aquelas pessoas que, como eu, Eduardo Manuel Vieira Barbosa, funcionário da Secretaria Reg. dos Transportes e Turismo desde junho de 1979, são dirigentes de casas do povo.

Sou dirigente da casa do povo de Ribeirinha, Concelho de ribeira grande, desde 1988, podendo comprovar, através de Atas.

Sem mais assunto, agradeço sua atenão, esperando notícias.

Com os melhores cumprimentos, subsecrevo-me

Eduardo Manuel vieira barbosa

Eduardo Manuel Vieira Barbosa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3861 Proc. N.º 45-AD.01
Data 012/11/27 1/2